



REQUERIMENTO Nº 120/2022

EMENTA: REQUER PROVIDÊNCIAS DA PREFEITURA PARA A REATIVAÇÃO DO APLICATIVO "HORA MARCADA" PARA AGENDAMENTOS MÉDICOS NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

A Câmara Municipal de Ribeirão Preto, notadamente por intermédio dos Vereadores eleitos, dispõe de mecanismos internos prescritos no Regimento Interno Cameral, bem como, previstos na Lei Orgânica do Município, objetivando a consecução dos trabalhos atinentes ao Poder Legislativo, em especial, o concernente a fiscalização.

Nesse sentido, informo que fomos procurados por diversos munícipes com reclamações quanto a inoperância do Aplicativo “Hora Marcada”, clamando pela reativação do mesmo, que encontra-se desativado e com aviso: “Os Agendamentos estão temporariamente suspensos devido a pandemia do COVID-19.”

Salientamos que o Aplicativo traz comodidade para o paciente, pois torna desnecessário o deslocamento do mesmo, também evita filas desnecessárias nas unidades de saúde, além de evitar consequentes aglomerações, muitas vezes ocasionadas pela obrigatoriedade do agendamento presencial.

Em um mundo globalizado onde a tecnologia é vista como ponto crucial para trazer celeridade e comodidade, não entendemos porque o aplicativo mesmo com tantos pontos positivos, não está sendo utilizado em prol de nossa população.

Ante o exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, seja oficiado ao Poder Executivo local para que se manifeste acerca das questões e problemáticas acima elencadas.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2022

Alessandro Maraca
Vereador



